

DECRETO Nº 000111/16 de 6 de Julho de 2016

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001105/15 de 7 de Dezembro de 2015.

O Documento de No DALA 2016

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inora-RS.

Em O(107/16

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 620,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

 06
 SECRETARIA
 DE
 DESENVOLVIMENTO
 E
 OBRAS

 06.01
 SECRETARIA
 DE
 DESENVOLVIMENTO
 E
 OBRAS

 06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações
 Trabalhistas
 620,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS 06.01 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E OBRAS

06.01.15.452.0120.2.603-3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil

620,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Julho de 2016

Gilnei Medeiros Barbosa

Prefeito Municipal

FOA WICTA